

São Paulo, 28 de junho de 2023.

À

METHA S.A.

Ref.: 11ª Emissão de Debêntures - Notificação Extrajudicial

Prezados senhores,

TRUSTEE DTVM LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Bairro Itaim Bibi, 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de Agente Fiduciário da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da METHA S.A. (“Escritura de Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), vimos por meio desta, no exercício de nossas funções, **NOTIFICÁ-LOS**, quanto nossa ciência acerca da incidência do evento de inadimplemento e vencimento antecipado disposto na alínea (vi) da Cláusula 6.1. da Escritura de Emissão, ocasionado pelo convolação da recuperação judicial da Construtora Coesa S.A., atual denominação da Construtora OAS S.A., e da COESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A., atual denominação da OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. (“Fiadoras”) para falência.

Considerando o disposto na Cláusula 6.2, será convocada Assembleia Geral de Debenturistas, para que os Debenturistas possam deliberar acerca da declaração, ou não, do Vencimento Antecipado das Debêntures.

Estamos à disposição para o que se fizer necessário.

TRUSTEE DTVM LTDA.